



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano IV • Nº 3604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 06/2022/ADM.**



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OYQ8WHSSAZD28UWIG6Y1OA

Atas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

O(a) presente... ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 17/08/22, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

Caio César de Silva
Presidente da Comissão

1. PROCESSO N.º 2022.013.106.
2. CONCORRÊNCIA N.º 06/2022/ADM.
3. OBJETO: Contratação de Serviços de Recuperação de Pavimentação a Paralelepípedo em Diversas Ruas da Cidade de Estância/SE, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 163, de 01 de abril de 2022, para o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.º 06/2022/ADM, estando presente também o Sr. Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3, e o Sr. César Augusto da S. Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4, indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que o presente certame atendeu ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE (www.estancia.se.gov.br) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (www.tce.se.gov.br), onde obteve 209 (duzentos e nove) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura do Envelope recebido antes da abertura da sessão.

I. DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e registrado o seguinte:

1. A empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (C.N.P.J. n.º **06.908.111/0001-00**)
Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 06/2022/ADM
Página n.º 01 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

16.463.796/0001-59) está representada por seu Procurador, o Sr. **Emerson Menezes de Andrade**, R.G. n.º 1.254.909 SSP/SE e C.P.F. n.º 695.104.665-49;

2. A empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 19.668.756/0001-31)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Renison Bomfim dos Santos Júnior**, R.G. n.º 3.205.723-7 SSP/SE e C.P.F. n.º 842.642.415-53;

3. A empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Alexandre da Silva Madeira Bastos**, R.G. n.º 35504803 SSP/SE e C.P.F. n.º 805.973.437-72;

4. A empresa **P C MELHOR LTDA (C.N.P.J. n.º 40.567.546/0001-43)** está representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Pedro Campos Melhor**, R.G. n.º 1194844472 SSP/BA e C.P.F. n.º 029.779.215-67;

5. Já as empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (C.N.P.J. n.º 01.842.819/0001-69)**, **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (C.N.P.J. n.º 02.312.111/0001-69)**, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33)**, **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 30.465.766/0001-02)** e **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. n.º 32.815.029/0001-18)** protocolaram seus envelopes para participação no presente certame, todavia não enviaram representantes legais para acompanhamento da sessão pública.

Feita a abertura dos envelopes de credenciamento apresentados, a Comissão de Licitações identificou que as participantes **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 16.463.796/0001-59)**, **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49)** e **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. n.º 32.815.029/0001-18)** não apresentaram a Declaração de Enquadramento prevista no subitem 4.6 do Edital, de modo que participarão do certame sem os benefícios assegurados às ME/EPP's.

Demais participantes gozarão dos benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, uma vez que apresentaram a Declaração de Enquadramento prevista no subitem 4.6 do Edital.

II. DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foram abertos os **Envelopes "B" – HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas para verificação da documentação elencada no Edital:

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 06/2022/ADM
Página n.º 02 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- II.1. ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 16.463.796/0001-59);
- II.2. BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 19.668.756/0001-31);
- II.3. MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49);
- II.4. P C MELHOR LTDA (C.N.P.J. n.º 40.567.546/0001-43);
- II.5. JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (C.N.P.J. n.º 01.842.819/0001-69);
- II.6. PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (C.N.P.J. n.º 02.312.111/0001-69);
- II.7. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33);
- II.8. SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 30.465.766/0001-02);
- II.9. VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. n.º 32.815.029/0001-18).

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, que registraram o seguinte:

- As participantes **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49)** e **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33)** não apresentaram as declarações de indicação e aceitação dos responsáveis técnicos, exigidas pelos subitens 7.6.12 e 7.6.13, e as declarações de vistoria e/ou dispensa a visita técnica, exigidas pelo subitem 7.7, todos do Edital.
- Demais participantes apresentaram habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista compatíveis às exigências do Edital.

Ato contínuo, o representante da participante **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49)** solicitou o registro do seguinte:

- A participante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (C.N.P.J. n.º 01.842.819/0001-69)** possui patrimônio líquido na ordem de R\$ 5.430.206,16, superior ao teto para enquadramento como ME/EPP segundo RPT12;
- A participante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (C.N.P.J. n.º 01.842.819/0001-69)** possui...

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 06/2022/ADM
Página n.º 03 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

01.842.819/0001-69) não apresentou certidão de registro de pessoa física junto ao CREA/CAU, exigido pelo subitem 7.6.10, e contrato de prestação de serviços, exigido pelo subitem 7.6.16, do profissional Renato Tavares Sandes Júnior (R.N.P. n.º 2706432101);

- O profissional Adair Pereira da Silva (R.N.P. n.º 2600911553), indicado pela participante **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (C.N.P.J. n.º 01.842.819/0001-69)**, não possui acervo técnico profissional que atenda aos quantitativos mínimos exigidos pelo subitem 7.6.5 do Edital;
- A participante **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 19.668.756/0001-31)** possui ativo circulante, lucro do exercício 2021 e patrimônio líquido superior ao teto para enquadramento como ME/EPP, conforme L.C. n.º 123/2006 e RPT12.

Após, o representante da participante **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 19.668.756/0001-31)** solicitou o registro do seguinte:

- Registro que para comprovação como ME/EPP, a lei exige que o faturamento não ultrapasse os limites legais de valor, na ordem de R\$ 4.800.000,00, e não ao ativo circulante como apontado pela empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49)**. Portanto, a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 19.668.756/0001-31)** se qualifica como empresa de pequeno porte..

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no subitem 7.4 do Edital, de forma que essa documentação será remetida para apreciação.

Os representantes do Corpo de Engenharia procederam com a análise no tocante à Qualificação Técnica exigida no subitem 7.6 do Edital, e registraram o que segue:

- Considerando o quantitativo de empresas participantes e a complexidade inerente aos documentos entregues, solicitamos a **SUSPENSÃO** da presente sessão pública para análise e posterior emissão de posicionamento técnico.

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 06/2022/ADM
Página n.º 04 de 06



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Face o exposto, **SUSPENDO** a presente sessão pública para análise das qualificações econômico-financeira e técnica das participantes.

Registramos que os Envelopes C – Proposta Financeira ficarão retidos junto a Comissão de Licitações para abertura em fase oportuna.

Comunicamos que, superada a fase recursal, os participantes serão informados de nova data para continuidade de sessão mediante publicação de aviso na imprensa oficial e por correio eletrônico indicado na documentação apresentada pelas participantes.

Por fim, registro que o representante da empresa **P C MELHOR LTDA (C.N.P.J. n.º 40.567.546/0001-43)** ausentou-se antes do término da sessão.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos responsáveis técnicos presentes.

Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

CAIQUE CLARO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 163/2022

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Educação
Portaria n.º 163/2022

VALÉRIA ARAÚJO SANTOS
Membro da CPL
Portaria n.º 163/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CÉSAR AUGUSTO DA S. OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL



SÉRGIO LUIZ DE SOUSA NUNES
Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:



ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 16.463.796/0001-59)
Emerson Menezes de Andrade



BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (C.N.P.J. n.º 19.668.756/0001-31)
Renison Bomfim dos Santos Júnior



MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 07.737.340/0001-49)
Alexandre da Silva Madeira Bastos